



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 266 de 11 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 177.465,12(cento e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco ****) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0018.2.104	Manutencao da APAE - FUNDEB		Suplementacao
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	(01303)	146.165,12
Fonte de Recurso: 3102 FUNDEF 40% - Exercicios Anteriores			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	(01608)	20.000,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01482)	10.000,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.113	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Sa		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01548)	1.300,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 177.465,12

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 11 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal